

Metrópole Governo Estadual

Curitiba e Assaí estão no top 7 das comunidades mais inteligentes do mundo

Com a divulgação no ranking TOP7 do Fórum de Comunidades Inteligentes do Canadá (IFC), a capital e a cidade do Norte Pioneiro avançam para a última etapa da premiação, que acontece em novembro, em Barcelona, na Espanha, onde será anunciada a vencedora de 2024

O Fórum de Comunidades Inteligentes do Canadá (IFC) publicou nesta quarta-feira (19) o ranking TOP7, que inclui as sete comunidades mais inteligentes do mundo. Curitiba e Assaí, no Norte Pioneiro, integram a lista ao lado de Coral Gables (EUA), Durham (Canadá), Fredericton (Canadá), Hilliard (EUA) e Yunlin (Taiwan).

Em fevereiro, as duas cidades paranaenses já tinham se classificado no ranking Smart21, lista com as 21 cidades mais inteligentes do mundo, que também incluía o município de Ponta Grossa, nos Campos Gerais. Agora, Curitiba e Assaí avançam para a última etapa da premiação, que acontece em novembro, em Barcelona, na Espanha, onde será anunciada a vencedora de 2024.

Sediada no Canadá, o IFC é uma organização científica sem fins lucrativos dedicada à pesquisa de políticas de comunidades inteligentes. O foco é envolver todo o ecossistema da cidade, visando a criação de empregos e o desenvolvimento econômico sustentável.

O secretário estadual de Inovação, Modernização e Transformação Digital, Alex Canziani, parabenizou os municípios e afirmou o compromisso do Estado em investir na cultura da inovação. "Um único Estado ter duas cidades entre as sete mais inteligentes do mundo, na premiação mais importante no quesito cidades inteligentes, é uma honra para nós. Isso demonstra que o Paraná está realizando um trabalho sério, não apenas na capital, mas também no interior", afirma.

"Hoje, a inovação é um dos principais geradores de renda e desenvolvimento do mundo e nosso Estado prova, a cada ano, porque é o mais inovador do Brasil", complementa.

Curitiba se classificou na lista dos TOP7 pelo quarto ano consecutivo, sendo a pioneira entre as cidades da América do Sul. Em 2023 também foi eleita a Cidade Mais Inteligente do Mundo pelo Smart City Award. Para o prefeito da capital paranaense, Rafael Greca, a classificação é resultado do trabalho constante que vem sendo realizado na cidade. "A classificação reafirma o status de Curitiba como destaque mundial quando o assunto é inovação e tecnologia", afirma.

Já Assaí, que tem 13.797 habitantes segundo o Censo do IBGE, aparece pela primeira vez no ranking das sete comunidades mais inteligentes da IFC.

Segundo o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Assaí, Igor Oliveira, a classificação é um marco histórico para o município. "É um momento emblemático, porque mostra uma creditação para as cidades pequenas, já que até então só a Ca-



tiba como destaque mundial quando o assunto é inovação e tecnologia", afirma.

Já Assaí, que tem 13.797 habitantes segundo o Censo do IBGE, aparece pela primeira vez no ranking das sete comunidades mais inteligentes da IFC.

Segundo o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Assaí, Igor Oliveira, a classificação é um marco histórico para o município. "É um momento emblemático, porque mostra uma creditação para as cidades pequenas, já que até então só a Ca-

pital conseguia se classificar. Agora, a gente consegue fazer esse ato disruptivo de uma cidade de menos de 15 mil habitantes passar entre as comunidades mais inteligentes do mundo e se tornar um exemplo para outras cidades pequenas no Paraná e no mundo", comemora.

Com apresentação de projetos, Governo promove inovação no Connect Week

No início de junho, as duas cidades também foram destaque na etapa nacional do 12º Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedo-

ra (PSPE). Ambas foram premiadas pelas boas práticas de gestão pública em ambientes de negócios para micro e pequenas empresas. Curitiba foi a vencedora na categoria Sustentabilidade e Meio Ambiente, com o projeto Curitiba Cidade Sustentável. Assaí ganhou o troféu da categoria Empreendedorismo na Escola, com o projeto Assaí Tech - Empreendedorismo do Infantil ao Primeiro Emprego.

O Paraná foi o único estado a ter dois vencedores entre as dez categorias.

SUMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PREVIA

POSTO TIO ZICO MOSSUNGUE LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia, para posto de combustível, situada a Rua Paulo Gorski no 2345, Bairro Campo Comprido, CEP: 81210-045, na cidade de Curitiba-PR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megeilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TAU UNIBANCO S.A. doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Seabra, São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com Garantia Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 147322288, celebrado de 08/04/2022, acompanhado do Instrumento Particular de Ratificação e Ratificação, firmados em 13/05/2022 e 25/05/2022, no qual figuram como fiduciários Romair Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, pintor industrial, identidade 8.763.113-7/PR, CPF 047.878.879-54 e Mara Lucia da Silva, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, identidade 10.155.178-4/PR, CPF 070.554.48-0, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - PR, inscrita o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 5.514/67, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de junho de 2024, às 19h00, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a programação consolidada em nome do Credor Fiduciário, controlado pelo Apartamento nº 404 da Torre 04, do Condomínio Residencial San Diego, com a área construída de uso comum de 43,22m², com a área não construída de uso comum de 1.933,00m², destinada a área de recreação, com a área não construída de 12,20m² destinada a vaga de garagem nº 64, com a área não construída de uso comum de 50,6430m², destinada a recreação, jardim, circulação de pedestres e veículos, pertencendo a área de utilização exclusiva de 55,70m², fração ideal do solo de 0,033169, no lote de terreno urbano, situado na Rua Santa Bárbara, nºs 51 e 131 e Rua Anapóles, nº 1.520 - Bairro Capão Velho, Assaí/PR. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 48.775 do Cartório de Registro de Imóveis de Assaí/PR - O.R. O(s) Ocupado(s) Desocupado(s) por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 5.514/67. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08 de julho de 2024, às 19h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 120.444,48 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Todos os horários estipulados nesta edital, no site do leiloeiro (www.megeiloes.com.br), em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devolvedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da lei 5.514/67, inclusive pelo e-mail, condicionalmente ao envio de cópia da presente editalização, para o endereço eletrônico do devolvedor, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de licitantes, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, o(s) interessado(s) já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão. Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site www.megeiloes.com.br e se habilitar assinando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicada expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva apresentação do imóvel, condicionalmente ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do empreite. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA MANSO DE CAIOBÁ

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da AAPM Caiobá, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Sócios para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/06/2024, em formato virtual (Google Meet), às 18:30h em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, conforme o quórum estatutário, a fim de debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Nova logomarca, Transparência nas informações; Recadastramento dos associados; Projeto de sinalização de trânsito e ratificação de contratação; Análise de adequação dos quiosques; Atualização em relação ao novo Plano Diretor de Matinhos; Projeto de revitalização da Praia Mansa; Sugestão de pauta para as próximas assembleias.

Matinhos, 18/06/2024

GIOVANO FANTIN
PRESIDENTE

BAIXOS ATAS - EDITAIS TEMOS O MELHOR PREÇO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO 133 - 1º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.registro.com.br
ITALO CONTI JUNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.656.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JUNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Proc.: 782942

FAZ SABER A LUIZ PAULO BITTENCOURT MARGUES, brasileiro, divorciado, vendedor, portador de C.I. nº 1.939.401-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.028.819-40, residente e domiciliado em: 1 - Rua Angélio Tozini, nº 1501, Bloco 22, Apartamento 12, Bairro Campo de Santana, Curitiba-PR; 2 - Rua Almirante Alexandrino, nº 3111, Bairro Alvorada Flora, São José dos Pinhais-PR; 3 - Rua Sábino Antônio de Silveira, nº 287, Casa 07, Bairro Complexo Florianópolis-SC, que não sendo encontrado e nos endereços supra, conforme cartilhas exaradas em 17 de abril de 2024, 16 do mês de 2024 e 20 de maio de 2024, nos Cartões de Intimação registradas sob os nºs 848.372, 338.881 e 411.084, no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, Registro de Títulos e Documentos de São José dos Pinhais-PR e Registro de Títulos e Documentos de Florianópolis-SC, respectivamente, todos em 15/04/2024, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 15/11/2016 até 15/05/2024, totalizando o saldo devedor de R\$52.264,35 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), posicionados até 29/05/2024, sujeito à atualização monetária, sem juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Muro para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 85552528684, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e suas alterações, objeto do registro nº 4 (quatro), da Matrícula nº 168.018, desta Serventia, referente ao imóvel construído pelo APARTAMENTO nº 12 (dois), do Tipo C, localizado no Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 22 (vinte e dois), do "RESIDENCIAL CIDADE DE PADOVA", situado à Rua Angélio Tozini, nº 1501, Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora(fiduciária) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO O V.Sª, para que se dirija ao Cartório do 8º Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 1º andar - Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de teor e a última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 5.514, de 20.11.1967.

Curitiba, 29 de maio de 2024

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indecada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indecada

Documento assinado eletronicamente por CARLA RUBIA DOS SANTOS em 20/06/2024 às 24:08:20/2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO 133 - 1º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.registro.com.br
ITALO CONTI JUNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.656.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JUNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Proc.: 783921

FAZ SABER A PAULO CEZAR ALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, habilitado dos artigos do protocolo e seguradora exceto edital, portador da C.I. nº 12.579.544-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 095.371.469-32, residente e domiciliado em: 1 - Rua Moisés Binda, nº 94, Casa 02, Bairro Campo de Santana, CEP: 81.460-488; 2 - Rua Pero Vaz de Caminha, nº 470, Bloco G, Apartamento 114, Bairro Talqueares, CEP: 81.470-096; 3 - Rua Pero Vaz de Caminha, nº 470, Bloco B, Apartamento 03, Bairro Talqueares, CEP: 81.470-096, CUBITABER, que não sendo encontrado e nos endereços supra, conforme cartilhas exaradas em 15 de abril de 2024 e 08 de maio de 2024, nos Cartões de Intimação registradas sob os nºs 848.190 e 848.006, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 09/04/2024 e 07/05/2024, fica pelo presente Edital, INTIMADO O V.Sª para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 10/11/2023 até 10/05/2024, totalizando o saldo devedor de R\$ 3.400,31 (três mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), posicionados até 28/05/2024, sujeito à atualização monetária, sem juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Muro e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - COFGTSP/MCMVM - de forma com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.444.1879652-2, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 01 de agosto de 2016, no âmbito dos Programas COFGTS e MCMVM, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 205.384, desta Serventia, referente ao imóvel construído pela RESIDÊNCIA nº 62 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTECARLO", situado à Rua Moisés Binda, nº 94, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora(fiduciária) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO O V.Sª, para que se dirija ao Cartório do 8º Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 1º andar - Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de teor e a última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 5.514, de 20.11.1967.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indecada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indecada

Documento assinado eletronicamente por CARLA RUBIA DOS SANTOS em 20/06/2024 às 24:08:20/2024.

Republica Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventia: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos os que viem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem INTIMAR a Sra. CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA ALCINE, inscrita no CPF/MF nº 093.932.999-94, residente Rua Francisco Dal'Nebro, nº 3057, Ap. 101 Bl. 51, Santo Antônio, São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 76.846, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristete Camargo Martins
Aristete Sergio Camargo Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ATITUDES QUE NÃO EXIGEM TALENTO

SIGA | INSPIRANDO_MENTES

Ser Puntual, Avisar com antecedência, Agradecer, Cumprir o combinado, Reconhecer o esforço alheio, Pedir por favor, Ser ético, Falar a verdade, Responder com educação, Ser grato

QUE TAL COMEÇAR HOJE A PRATICAR?

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROTÓCOLO: 22.218.159-3
OBJETO: Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) sacolas personalizadas pet 100 % reciclável, retornáveis.
ABERTURA: 05/07/2024 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações - Pregão Eletrônico 2024", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente